

DECRETO Nº 23.348 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2019:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.630/2019, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000040	Dotação	130002.1030100361.032.44905100000	Valor	125.000,00
Projeto	1.032 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE				
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte	12130000002 - Construção da Academia de Saúde de Boapaba				
Ficha	0000040	Dotação	130002.1030100361.032.44905100000	Valor	125.000,00
Projeto	1.032 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE				
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte	12130000003 - Construção da Academia de Saúde de Vila Real				
Ficha	0000040	Dotação	130002.1030100361.032.44905100000	Valor	125.000,00
Projeto	1.032 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE				
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte	12130000004 - Construção da Academia de Saúde do Bairro Colúmbia				

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) Recursos de Convênios: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 17 setembro de 2019.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 17 de setembro de 2019.

Secretária Municipal de Gabinete